



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 22 de Maio de 2020 • Ano • Nº 4832

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Termo de Adjudicação e Homologação Tomada de Preços Nº 007/2020 - E. R Carvalho dos Santos Construções Ltda – EPP.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Homologações/Adjudicações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020**

**OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços para manutenção de pavimentação e Drenagem de vias e Logradouros públicos no Centro e nos Distritos do Município de Salinas da Margarida, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital.**

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, acatando o resultado apresentado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa: **E. R CARVALHO DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº. 07.260.019/0001-16 LOCALIZADO TRAVESSA SAMBUÁ S/N CONCEIÇÃO – SALINAS DA MARGARIDA –BA, Totalizando R\$ 268.481,00 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Registre-se, Cumpra-se,  
Publique-se e Lavre-se o Contrato.  
Salinas da Margarida, 21 de maio de 2020

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito